



Regulamento Corrida e Caminhada pela Vida – Serafina Corrêa-RS

Data: 09 de novembro de 2025

Local: Praça Central

Inscrição Gratuitas

Cronograma:

13 h até as 14:45 h: Concentração e retirada dos chips:

15 h largada da corrida

Largada da caminhada – será na sequência da largada da corrida. Os participantes da caminhada não necessitam fazer inscrição, não receberão chip e nem medalha. PARTICIPAÇÃO LIVRE.

Da organização

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “Corrida e Caminhada pela Vida” do Município de Serafina Corrêa – RS.

Dos objetivos

- Promover as ações do Outubro Rosa e do Novembro Azul – visando a prevenção de doenças e a promoção da saúde.
- Promover a prática esportiva e através dela o cuidado com a saúde.

CAPÍTULO I – Da Prova

Artigo 1º A Corrida e caminhada pela vida será realizada em Serafina Corrêa RS no dia 9 de novembro de 2025.



Artigo 2º A largada da prova será em frente à Praça Central.

Artigo 3º A entrega de chips para a corrida iniciará as 13 h na Praça Central. A concentração será às 14 h. A largada da Corrida será às 15 h. A largada da caminhada ocorrerá na sequência. Não haverá chipagem para a caminhada. Após a corrida haverá outras atrações como: mateada, brinquedos, apresentações de artistas locais, distribuição de pipocas e outros.

CAPITULO II – DOS TRAJETOS

Artigo 4º Os Trajetos serão demarcados, conforme descritivo de percurso a seguir:

DESCRITIVO TRAJETO DA CORRIDA - 3 km- Trajeto único de 03 km.

Partida em Frente Praça Central de Serafina Corrêa, na Avenida Miguel Soccol, sentido Trevo do São Cristóvão, ao chegar no trevo do São Cristóvão, utilizar a faixa da esquerda para retornar pela Avenida Arthur Oscar passando pela frente da BRF, trocando para a faixa da direita na altura da Rua Otávio Rocha (AGI Oficina Mecânica) até o número 1002 (Casa Limpa – Serafina Corrêa), retornar pela faixa contrária da Avenida Arthur Oscar até altura da Rua Orestes Assoni (ponto de referência esquina da Prefeitura com a Câmara de Vereadores), quando vira a direita e na Orestes Assoni, ao encontrar a Rua 25 de Julho, ir no sentido Castelo de Julietta, até encontrar a Otávio Rocha, retornando pela mesma 25 de Julho, sentido La Rottonda, até a altura da Avenida Ipiranga, ao chegar na Avenida Ipiranga, fazer conversão a esquerda até a Avenida Miguel Soccol, retornando pela Miguel Soccol até o Ponto de chegada em frente a Praça Central.

DESCRITIVO DA CAMINHADA – NÃO É NECESSÁRIO INSCRIÇÃO PRÉVIA.



Partindo da Avenida Miguel Soccol, em frente a Praça Central até o Mausoléu de Serafina Corrêa e retornando pela mesma Avenida Miguel Soccol até a Praça Centra.

Artigo 5º A prova da corrida terá a duração máxima de 1 h. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 6º Poderão participar da corrida pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 7º A corrida será disputada e com premiação somente para 1º, 2º e 3º lugar geral feminino e , 1º, 2º e 3º lugar geral masculino.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 8º. As inscrições poderão ser feitas no site pelo link.
<https://www.apuracrono.com.br/evento/2025/corrida-de-rua/corrida-pela-vida>.

Inscrições gratuitas. No dia será entregue o chip e **voluntariamente pede-se a doação de 1 kg de alimento não perecível.**

Artigo 9º. As inscrições para a corrida serão limitadas até **200 participantes** , assim que atingir este número de inscritos as mesmas serão encerradas. Podendo ser feita a inscrição até o dia **06 de novembro às 24 h.**

Artigo 10º. Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e CPF do mesmo na inscrição.

Artigo 11º. A inscrição na Prova da Corrida pela Vida de Serafina Corrêa é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra



pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação. As inscrições serão feitas pelo site até o limite de 200 participantes.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE", parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – RETIRADA DO CHIP

Artigo 14º - A entrega do kit atleta acontecerá no dia da prova, das 13 h às 14:45 h. Kit será composto de número de peito, chip, sacola e Squeeze. O participante poderá voluntariamente doar um quilo de alimento não perecível.

Artigo 15º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues Kits de corrida após o evento.

Artigo 16º. O Atleta deverá portar um documento oficial com foto, que deverá obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito. Será ceito documento digital.



Artigo 17º. No momento da retirada do número de peito o atleta deverá conferir os seus dados.

Artigo 18º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO IV – CONTROLE

Artigo 19º. É obrigatório ao atleta estar com o número de peito devidamente fixado em local visível na camiseta/bermuda durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelos locais indicados do trajeto, sob pena de desclassificação em caso de não cumprimento. O controle da prova será realizado com chip eletrônico descartável, sendo que a classificação será por tempo líquido.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 20º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso está descrito neste regulamento.

Artigo 21º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 22º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 23º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 24º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.



Artigo 25º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 26º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 27º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 28º. A premiação da Corrida pela Vida 2025 será assim distribuída:

I - Os 3 primeiros colocados GERAL no percurso ADULTO masculino e feminino receberão troféu.

II – Medalhas de participação para todos participantes da CORRIDA.

Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônico descartável, sendo que a classificação será por tempo líquido haverá a classificação geral feminina e masculina.

Artigo 29º. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.



Artigo 30º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site após o encerramento do evento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 32º. Ao participar da Corrida e Caminhada pela Vida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 33º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 34º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de ambulância que prestará os primeiros socorros. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização do evento, devendo ser feita pela previdência ou seu próprio plano de saúde. A segurança policial por todo o percurso da prova será garantida pelos órgãos competentes.



Artigo 35º. Ao final do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, fornecidos pelo organizador do evento.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 36º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para veículos de comunicação presentes.

Artigo 38º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videoteipe relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Artigo 40º. Ao participar da Corrida e Caminhada pela Vida de Serafina Corrêa o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem,



alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 41º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 42º. A segurança policial da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 43º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 44º. As dúvidas ou informações técnicas poderão ser tiradas na Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria do Esporte de Serafina Corrêa – RS.

Artigo 45º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pela mídia local.

Artigo 46º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 47º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o



conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 48º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem unicamente aos organizadores e idealizadores do evento.

Coordenação Geral: Secretaria Municipal de Saúde e Esportes de Serafina Corrêa.